



PUBLICADO

DECRETO Nº 793 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

16-17/02/09

2486

Jornal da Região

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "LODGÉRIO CATHARINO DE SOUZA".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o baixíssimo número de alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL LODGÉRIO CATHARINO DE SOUZA ;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para os alunos matriculados, tendo em vista que todos foram remanejados para as unidades escolares mais próximas;

CONSIDERANDO, finalmente, o custo para a manutenção de escolas com o número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a partir da data da publicação deste Decreto a escola:

E.M. LODGÉRIO CATHARINO DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita